



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,  
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E  
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.249.920-5, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ANANIAS SIMAO NEVES CABRAL**, brasileiro, natural de Rio Azul-PR, nascido em 14/07/1974, Gerente, casado em 21/07/2000 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 67751299 - SSP/PR, CPF nº 931.704.759-91 e sua esposa **MATILDE KOSAK JAVORSKI**, brasileira, natural de Rebouças-PR, nascida em 13/01/1971, Professora, portadora da Carteira de Identidade 52624835 - SSP/PR, CPF nº 830.018.169-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Manoel Babosa Furtado, nº 117, bairro Centro, CEP 84550-000, Rebouças-PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 9 (nove), da Quadra nº 1 (um), do Conjunto Residencial LORIS JOSÉ FASSINI, matrícula nº 5258, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças-PR, área total do terreno de 266,71 m<sup>2</sup>, situado no município de Rebouças, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Sem Denominação na distância de 11,00 metros, lado direito confronta com a Rua Isaura S. de Oliveira na distância de 21,48 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 08 na distância de 21,26 metros, fundos confronta com parte dos Lotes 10 e 11 na distância de 14,09 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44M, com 44,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA ALDA TEREZINHA SIMAS**, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 31/10/1961, Autônoma, portadora da Carteira de Identidade 72708091 - SSP/PR, CPF nº 021.639.709-06, solteira e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ANANIAS SIMAO NEVES CABRAL** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de julho de 2018.

  
**NELSON CORDEIRO JUSTUS**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná



